

INDICADORES DE EMPREGO E DESEMPREGO: UMA AVALIAÇÃO DAS FONTES

*Beatriz Regina Zago de Azevedo**

*Dulce Helena Vergara**

*Miriam de Toni Tagliassuchi***

*"De quinze em quinze anos, o Brasil esquece tudo
o que aconteceu nos últimos quinze anos."*

Ivan Lessa

1 — Introdução

Costuma-se afirmar que, no Brasil, não existe um número razoável de dados e suficientemente confiáveis sobre os mais variados assuntos. Isso pode parecer contraditório com o fato de que é preenchida regularmente (mensal e/ou anualmente) uma grande quantidade de formulários por parte das pessoas físicas e sobretudo jurídicas do País, bem como com o esforço sistemático de uma série de instituições voltadas à produção de estatísticas, do que deveria resultar um valioso conjunto de informações sócio-econômicas.

Na verdade, o que ocorre, segundo um documento¹ divulgado pelo próprio Ministério do Trabalho, é que, de 15 em 15 anos, o Brasil esquece tudo o que aconteceu no período anterior, impossibilitando, portanto, a construção de séries históricas confiáveis com os dados disponíveis. Isso porque, ainda conforme o Ministério do Trabalho, ou desses dados não se tem realmente conhecimento ou, ao contrário, se conhecidos, não sofrem nenhum processamento capaz de permitir e/ou facilitar sua interpretação. Caso sejam processados, não costumam ser objeto de crítica e, conseqüentemente, não sofrem as necessárias correções, sendo prejudicado, por

* Economista da Fundação de Economia e Estatística.

** Socióloga da Fundação de Economia e Estatística.

¹ BRASIL. Ministério do Trabalho. Sinopse RAIS 1979 — manual do usuário. Brasília, 1980. p.2.

isso, seu grau de confiabilidade. Por outro lado, quando corrigidos e considerados confiáveis, ocorre também não serem convenientemente divulgados ou, até mesmo, se tornarem inacessíveis para consulta. Uma última hipótese refere-se ao caso de essas informações serem divulgadas, mas incorretamente interpretadas, dando origem a análises equívocas e desacreditadas. Em conseqüência, é uma prática contumaz no País refazer continuamente pesquisas elaboradas com base no mesmo tipo de dados, o que vem a exigir um novo esforço de busca e compatibilização dessas informações.

Há que se evidenciar também que, em função de essas informações serem, via de regra, coletadas e reunidas sob a responsabilidade de organismos oficiais, pode não existir, conforme a natureza dos dados, interesse na sua divulgação para os demais setores interessados da sociedade. Além disso, como em geral tais organismos detêm o controle do processamento das informações obtidas, resulta daí um total desconhecimento de como se efetua a transformação desses dados brutos, uma vez que a metodologia empregada e os respectivos critérios utilizados não são comumente divulgados.²

Se esse é o panorama geral no que se refere à geração, organização e mesmo divulgação das informações no País, nada leva a crer que, em uma área específica como a do mercado de trabalho, haveria algum privilégio nesses aspectos.³ Pelo contrário, parece haver, às vezes, desinteresse na divulgação de estatísticas sobre emprego/desemprego, uma vez que obter tais informações implica, em alguns casos, trâmites burocráticos lentos e onerosos do ponto de vista financeiro. Além disso, as constantes mudanças metodológicas que ocorrem de um período para outro na coleta e organização dos dados, prejudicando a construção de suas respectivas séries históricas, bem como a descoordenação existente entre órgãos oficiais na busca desses dados parecem ser reflexo também dessa situação.

Tais fatores certamente contribuem para dificultar, além de tudo, a comparabilidade entre dados de fontes diversas e, inclusive, entre dados coletados pela mesma fonte. Há que se apontar ainda para a defasagem existente, via de regra, entre a coleta dessas informações e sua respectiva divulgação, dando origem a análises geralmente desatualizadas.

Isso se torna mais grave quando se leva em conta a grande importância que assume a elaboração de diagnósticos quantitativos acerca do mercado de trabalho, no sentido de, ao apontar suas condições precárias de funcionamento, contribuir para o delineamento de políticas econômicas específicas, atualmente inexistentes e absolutamente necessárias na conjuntura recessiva que o País atravessa.

² Em conseqüência disso, torna-se muito difícil — e daí não ser objeto deste estudo — avaliar a metodologia empregada pelas respectivas fontes de dados aqui examinadas na organização de suas informações.

³ Deve-se ressaltar que, em alguns setores, há razoável acuidade nesse processo, uma vez que se trata de estatísticas fundamentais ao acompanhamento e elaboração de políticas, como é o caso das estatísticas da balança comercial do País.

Assim mesmo, considerando as limitações de que se reveste a geração de informações passíveis de serem utilizadas em análises sobre o mercado de trabalho brasileiro, é importante conhecê-las, uma vez que são as que se encontram disponíveis para consulta e análise. Mais do que isso, faz-se necessário examinar a natureza desses dados, com a finalidade de detectar suas deficiências, de modo a poder avaliar suas virtuais potencialidades analíticas.

Tendo em vista as considerações acima, este trabalho propõe-se a examinar as principais fontes de dados sobre a situação do mercado de trabalho, particularmente o gaúcho, destacando-se aqui os levantamentos realizados pelos Censos, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), Pesquisa Mensal de Emprego (PME), Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), Sistema Nacional de Emprego (SINE) e Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos (DIEESE), cujo exame será feito a seguir, em seções específicas.

Com base nessas fontes, procura-se esclarecer algumas questões relativas aos conceitos e critérios utilizados para medir as variáveis relativas ao emprego, sua abrangência geográfica e setorial, a periodicidade de seus levantamentos e de suas respectivas divulgações, bem como aspectos referentes à confiabilidade e à representatividade das informações existentes sobre emprego/desemprego, na medida em que se busca avaliar o alcance e as limitações dos dados disponíveis. O conhecimento desses limites permitirá, por sua vez, relativizar prováveis conclusões que se originam da análise dessas informações.

Com o objetivo de familiarizar o leitor com tipo de dados fornecidos pelas diferentes fontes, serão anexadas algumas tabelas mais significativas ao fim de cada seção, apresentando indicadores razoavelmente atualizados sobre emprego e desemprego.

2 — Censos

Os Censos constituem a base do sistema estatístico nacional, reunindo informações relativas à estrutura econômica e social do País, estados e municípios. A responsabilidade de planejar e executar os Recenseamentos Gerais foi atribuída à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mais especificamente ao Departamento de Censos do IBGE, sendo que a coleta das informações está a cargo das Delegacias de Estatística dessa Fundação, que administram, em cada unidade da Federação, a rede de Agências Municipais.⁴ Em termos de abran-

⁴ Para efeito de coleta de informações, os municípios são divididos em setores censitários. Como setor censitário entende-se a unidade básica de coleta, que se constitui de área territorial contínua, localizada em uma só situação (cidade, vila, área urbana isolada, aglomerado rural ou zona rural) do mesmo distrito administrativo. O número de setores em cada situação varia de acordo com a área, as dificuldades de transportes, a densidade da população e dos domicílios.

gência geográfica, os Censos incluem o País inteiro nas suas investigações,⁵ estando disponíveis os dos anos de 1872, 1890, 1900, 1920, 1940, 1950, 1960,⁶ 1970, 1975 e 1980.

Os Censos incluíam, inicialmente, somente dados relativos à população, mas, a partir do recenseamento de 1920, foram levantados dados setoriais relativos à agricultura e à indústria. A partir de 1940, os Censos passaram a abranger um maior número de informações, agrupando os Censos Demográfico, Agrícola, Industrial, Comercial, de Transportes e Comunicações, dos Serviços e Social, além de Inquéritos Complementares⁷. O Censo de 1950 inclui os Censos já citados, com exceção do relativo a Transportes e Comunicações, uma vez que para essas atividades foram realizados Inquéritos Especiais. A abrangência do recenseamento de 1960, por sua vez, ficou restrita aos Censos Demográfico, Agrícola, Industrial, Comercial e dos Serviços. Reunindo uma maior diversidade de informações, o Recenseamento Geral de 1970 constituiu-se dos Censos Demográfico, Predial, Agropecuário, Industrial, Comercial e dos Serviços, além de Inquéritos Especiais sobre as Instituições de Crédito e Seguradoras e de Produção e Distribuição de Energia Elétrica. A partir de 1975, o IBGE passou a realizar Censos Econômicos quinquenais, quais sejam, Agropecuário, Industrial, Comercial e dos Serviços, tendo realizado, naquele ano, Inquéritos Especiais nas seguintes atividades: Construção Civil, Produção e Distribuição de Energia Elétrica, Comércio e Administração de Imóveis e Valores Mobiliários, Seguros, Comunicações, Abastecimento de Água e Esgotos Sanitários, Limpeza Pública e Remoção do Lixo, Mercado de Crédito, Mercado de Capitais e Transportes. Por último, o Recenseamento Geral de 1980 abrange os Censos Demográfico e os Econômicos – Agropecuário, Industrial, Comercial e dos Serviços –, além de Inquéritos Especiais sobre a Indústria da Construção, Produção e Distribuição de Energia Elétrica, Transportes Rodoviários, Ferroviários, Hidroviários, Aéreos e Especiais, Instituições Financeiras, Seguros e Capitalização, Comunicações, Abastecimento de Água e Esgoto Sanitário, Limpeza Pública e Remoção do Lixo.

Cabe enfatizar aqui a dificuldade de comparar as informações contidas nos Censos Demográficos com as fornecidas pelos Censos Econômicos, dadas as diferenças metodológicas existentes na coleta de seus respectivos dados. Isso porque, enquanto nos Censos Demográficos o objeto de pesquisa é o domicílio, uma vez que se busca investigar as características da população como um todo, nos Censos Eco-

⁵ Cabe observar que, desde a sua criação, os Censos evoluíram, a cada década, em termos de abrangência geográfica e setorial.

⁶ Para 1960, observa-se que as informações para o Censo Demográfico não foram totalmente tabuladas, e os resultados provêm de uma amostra muito pequena, ou seja, cerca de 1,27% da população.

⁷ Para o IBGE, Inquéritos Especiais ou Complementares são informações específicas levantadas nos Recenseamentos Gerais, nas que não interessam ao público em geral e por isso são transformadas em Inquéritos Especiais que, dependendo do interesse e da disponibilidade do IBGE, serão ou não publicados.

nômicos a unidade básica de análise é o **estabelecimento** junto ao qual são levantados os caracteres específicos dos setores, segundo os ramos de atividade, conforme a discriminação abaixo:⁸

- **Censo Agropecuário:** “. . . agricultura, pecuária, avicultura, apicultura, cunicultura, sericultura, horticultura, floricultura, silvicultura e extração de produtos vegetais”⁹
- **Censo Industrial:** “. . . atividades de extração mineral, beneficiamento e transformação, exploradas com fins lucrativos por unidades industriais pertencentes a organizações privadas, sociedades de economia mista e empresas estatais.”¹⁰
- **Censo Comercial:** “. . . comércio de mercadorias, com fins lucrativos, compreendendo os estabelecimentos pertencentes a organizações privadas, sociedades de economia mista e empresas estatais, cuja atividade fosse a compra e venda, a troca ou a transferência de mercadorias.”¹¹
- **Censo dos Serviços:** “. . . as atividades de prestação de serviços a pessoas ou entidades, com fins lucrativos, por unidades pertencentes a organizações privadas, sociedades de economia mista e empresas estatais.”¹²

No que se refere a dados sobre a questão do emprego, há ainda uma diferenciação entre os Censos Demográficos e os Censos Econômicos quanto aos conceitos utilizados. Nos Censos Demográficos, as informações baseiam-se no conceito de População Economicamente Ativa, variável esta que se encontra discriminada segundo a condição de atividade e sexo, rendimento médio mensal, posição na ocupação principal, horas semanais trabalhadas, etc.¹³ Já os Censos Econômicos se valem da definição de “pessoal ocupado,” pelo que se entende “as pessoas com atividade no estabelecimento em 31 de dezembro de 1970, em regime de tempo integral ou parcial, inclusive os proprietários ou sócios, as pessoas em férias ou afastadas por período não superior a 30 dias e os membros não-remunerados da família dos proprietários ou sócios, com atividade no estabelecimento”.¹⁴

⁸ Essas informações encontram-se assim detalhadas, a partir do Censo de 1970, embora algumas delas já estejam disponíveis em Censos anteriores.

⁹ CENSO AGROPECUÁRIO: Rio Grande do Sul 1970. Rio de Janeiro, IBGE, 1975.

¹⁰ CENSO INDUSTRIAL: Rio Grande do Sul 1970. Rio de Janeiro, IBGE, 1973.

¹¹ CENSO COMERCIAL: Rio Grande do Sul 1970. Rio de Janeiro, IBGE, 1973.

¹² CENSO DOS SERVIÇOS: Rio Grande do Sul 1970. Rio de Janeiro, IBGE, 1973.

¹³ Outros dados levantados no Censo Demográfico são os seguintes: tamanho e composição da população; estrutura familiar; movimentos migratórios; escolaridade; nível de instrução; padrões de rendimento familiar; fecundidade e situação habitacional, etc., referentes à população em geral.

¹⁴ Não são considerados como ocupados os trabalhadores em domicílio, isto é, os que executam em suas residências, mediante remuneração por tarefa, trabalhos parciais ou de acabamento com materiais fornecidos pelos estabelecimentos. CENSO INDUSTRIAL: Rio Grande do Sul 1970. Rio de Janeiro, IBGE, 1973.

Dada a maior abrangência dos Censos Demográficos relativamente à variável **EMPREGO**, a conceituação de suas categorias será a seguir discriminada, conforme se encontra detalhada no Censo de 1980.¹⁵

POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA (PEA)¹⁶ — Compreende as pessoas de 10 anos ou mais de idade¹⁷ "... que, durante todos os 12 meses anteriores à data do Censo (01.09.79 a 31.08.80) ou parte deles, exerceram trabalho remunerado, em dinheiro e/ou produtos ou mercadorias, inclusive as licenciadas, com remuneração, por doença, com bolsas de estudo, etc., e as sem remuneração que trabalharam habitualmente 15 horas ou mais por semana numa atividade econômica, ajudando a pessoa com quem residiam ou a instituição de caridade, beneficente ou de cooperativismo ou, ainda, como aprendizes, estagiários, etc. Também foram consideradas nesta condição as pessoas de 10 anos ou mais que não trabalharam nos 12 meses anteriores à data do Censo, mas que nos últimos dois meses tomaram alguma providência para encontrar trabalho."

POPULAÇÃO NÃO ECONOMICAMENTE ATIVA (PNEA) — Inclui as pessoas de 10 anos de idade ou mais "... que, durante todos os 12 meses anteriores à data do Censo, somente tiveram uma ou mais das seguintes situações: exerciam afazeres domésticos no próprio lar, viviam de rendimentos de aposentadoria ou de aplicação de capital; estavam detidas cumprindo sentença; doentes ou inválidas sem serem licenciadas do trabalho; não desejavam trabalhar ou, desejando, deixaram de procurar trabalho porque não encontravam. Para as pessoas que trabalharam nos 12 meses anteriores à data do Censo foram feitas indagações a respeito da ocupação habitual e da ocupação exercida na semana anterior à data do Censo (25 a 31.08.80)."

OCUPAÇÃO — "Como **OCUPAÇÃO HABITUAL** entendeu-se o emprego, cargo, função, profissão, etc., exercida durante a maior parte dos 12 meses anteriores à data do Censo ou, excepcionalmente, a ocupação exercida na data do Censo, quando adotada com ânimo definitivo, incluindo-se neste caso a mu-

¹⁵ CENSO DEMOGRÁFICO: Rio Grande do Sul; dados gerais, migração, instrução, fecundidade, mortalidade 1980. Rio de Janeiro, IBGE, 1983.

¹⁶ Segundo os "Princípios e Recomendações Relativas ao Censo da População de 1970" das Nações Unidas, o conceito de População Economicamente Ativa abarca todas as pessoas de ambos os sexos que concedem seu trabalho para a produção de bens e serviços econômicos durante o período de referência determinado para a investigação. A mesma recomenda uma certa flexibilidade na classificação dos indivíduos, em função das características sócio-econômicas especiais de cada país. Também o limite mínimo de idade a ser adotado para o questionamento sobre atividades econômicas deverá ser estabelecido conforme as condições que prevaleçam em cada país. LEWIN, Helena et alii. *Mão-de-obra no Brasil: um inventário crítico*. Petrópolis, Vozes, 1977.

¹⁷ Ressalte-se que, no Recenseamento Geral de 1980, foram levantadas informações relativas à ocupação das crianças de cinco a nove anos de idade.

dança de designação devido a promoção ou mudança de carreira. No caso de o indivíduo ter exercido "... simultaneamente ocupações diferentes, o registro foi da **OCUPAÇÃO PRINCIPAL**, considerada como tal aquela em que a pessoa se ocupava maior número de horas semanalmente ou, em caso de igualdade, a que proporcionava maior rendimento.

"Para as pessoas que exerceram uma ocupação habitual foram indagados: ramo e classe de atividade onde era exercida; posição na ocupação; horas habitualmente trabalhadas por semana na ocupação; horas habitualmente trabalhadas por semana em todas as ocupações exercidas; rendimento médio mensal bruto recebido em dinheiro na ocupação; rendimento médio mensal bruto, auferido pelo recebimento de produtos ou mercadorias, na ocupação; rendimento médio mensal bruto de outras ocupações exercidas habitualmente; instituto de previdência de que eram contribuintes; e, quando empregados, número de salários recebidos."

SETOR DE ATIVIDADE — "A classificação das pessoas que exerceram uma ocupação habitual segundo o Setor de Atividade se fez através dos grupamentos de ramos de atividade, constituídos em função da finalidade ou ramo de negócio da organização, empresa ou entidade a que prestassem serviços, ou de acordo com a natureza da atividade exercida, para os que trabalhavam por conta própria. Os Setores de Atividade são assim constituídos:

"Atividades agropecuárias, de extração vegetal e pesca;

"Indústria de transformação;

"Outras atividades industriais (extração mineral e serviços industriais de utilidade pública);

"Comércio de mercadorias;

"Transportes e comunicações;

"Prestação de serviços (alojamento e alimentação, reparação e conservação, pessoais, domiciliares, diversões, auxiliares das atividades econômicas e técnicos profissionais);

"Atividades sociais (comunitárias, médicas, odontológicas e de ensino);

"Administração pública (administração pública, defesa nacional e segurança pública);

"Outras atividades (instituições de crédito, seguros e capitalização, comércio e administração de imóveis e valores mobiliários, organizações internacionais e representações estrangeiras, atividades não compreendidas nos demais ramos e atividades mal definidas ou não declaradas."

Outra informação importante que o Censo fornece é a que se refere aos rendimentos, sendo que a pesquisa abrangeu todas as pessoas de 10 anos e mais. As declarações individuais sobre o total das importâncias auferidas permitem obter, além dos rendimentos por fontes, ou seja, os rendimentos do trabalho e os rendimentos provenientes de outras fontes, o rendimento total das pessoas, o rendimento familiar e o rendimento domiciliar. Esses rendimentos são apresentados por fração ou múltiplos do maior salário mínimo vigente na data do Censo (25 a 31.08.80), cujo valor era de Cr\$ 4.143,60. Foram classificadas como "sem rendimentos" as

peçoas que não só declararam expressamente essa situação, como também as que, embora sem declaração expressa, responderam às características econômicas de forma a admitir a inexistência de rendimentos, o que pode estar encobrindo rendimentos gerados no setor informal e também no formal. Por sua vez, as pessoas que não responderam aos quesitos específicos, mas cujas informações sobre as demais características econômicas indicavam a existência de rendimentos, foram classificadas como “sem declaração de rendimentos”.

Examinados os principais conceitos utilizados pelo IBGE, colocam-se a seguir algumas restrições que poderiam ser levantadas com relação às informações contidas nos Censos. Quanto aos critérios definidos pelos levantamentos decenais do IBGE para classificar as pessoas quanto à condição de atividade, sabe-se que esses levam a uma certa subestimação dos recursos humanos disponíveis para integrar o mercado de trabalho. Essa subestimação deve-se especialmente a dois fatores. O primeiro deles refere-se ao fato de os Censos não computarem como integrantes da PEA os desocupados que há mais de dois meses deixaram de procurar trabalho, o que acarreta a subestimação das taxas de desemprego existentes.¹⁸ Em segundo lugar, em função do critério adotado pelo Censo Demográfico, no sentido de classificar as pessoas conforme sua atividade principal, tem-se a não-computação de parcela significativa dos membros não-remunerados da família, isto é, mulheres e menores. Isso ocorre tanto no Setor Primário, onde os familiares contribuem ativamente nos trabalhos agrícolas como nos Setores Secundário e Terciário, onde se encontra subestimado o número de mulheres e de crianças que trabalham em pequenas indústrias, comumente de caráter artesanal, ou no pequeno comércio varejista. Essa exclusão é agravada pela tendência de, nos Censos, considerar-se a atividade doméstica como a principal atividade de muitas mulheres que, embora ligadas ao processo de produção social, acabam sendo excluídas da População Economicamente Ativa. Na medida em que essa subestimação é seletiva, pois afeta determinados tipos de emprego, geralmente ligados ao mercado de trabalho informal, acaba ocultando também alguns traços estruturais importantes da economia, tais como a efetiva participação da mão-de-obra familiar na atividade produtiva, as reais dimensões do setor informal da economia¹⁹ e os verdadeiros níveis de subemprego existentes entre a população ativa.

Em suma, os critérios censitários não permitem captar parte da população ocupada, ao mesmo tempo que subestimam o total de recursos humanos disponíveis. O problema mais crítico, no momento, refere-se à subestimação da mão-de-

¹⁸ A taxa de desemprego é definida como a proporção de desempregados na População Economicamente Ativa.

¹⁹ Por setor informal da economia entende-se aquele em que predomina um tipo de emprego que não tem reconhecimento jurídico, isto é, as atividades ditas informais seriam aquelas realizadas por empresas não organizadas conforme o aparato legal vigente, o que pressupõe que os que estão nelas ocupados não estão protegidos por leis trabalhistas e previdenciárias.

-obra desocupada, o que se reflete nas baixas taxas de desemprego reveladas por essa fonte para o País, comparativamente às que são encontradas em economias desenvolvidas.

Entretanto, deve-se assinalar que, não obstante tais limitações e distorções, a abrangência e a representatividade das variáveis relativas à população e ao emprego situam os Recenseamentos Gerais ainda entre as melhores fontes para estudos sobre a População Economicamente Ativa. Embora eles possam ser considerados como uma importante fonte de produção e divulgação de estatísticas, deve-se registrar uma séria restrição no que se refere à disponibilidade de seus dados. Isso porque, ainda que seja levantada, tanto nos Censos Demográficos como Econômicos, uma série razoável de informações, somente parte desta é divulgada periodicamente através da publicação dos Censos. Os dados restantes pesquisados são reunidos nos chamados Inquéritos Especiais, cuja divulgação ocorre com intervalo de tempo muito grande e com tiragem reduzida.²⁰

Além disso, há que se salientar o fato de normalmente ocorrer uma certa defasagem entre a coleta de informações e sua divulgação através das publicações censitárias do IBGE. No caso do Censo Demográfico de 1980, por exemplo, ainda hoje só é possível contar basicamente com os dados definitivos de população, migração, instrução, fecundidade e mortalidade, bem como com a publicação denominada Tabulações Avançadas que "... é baseada em uma amostra probabilística, de fração um pouco inferior a 1% da população e dos domicílios recenseados, e apresenta, para o total do País e para cada Unidade da Federação ..., 21 tabelas que dão uma primeira idéia mais detalhada da situação sócio-econômica do País no início da década de 80."²¹ Conforme crítica constante da própria publicação, "Os dados publicados neste volume são estimativas por amostragem. É, portanto, essencial que o usuário destes dados tenha presente que as estimativas estão sujeitas ao chamado erro amostral, inerente a qualquer amostra."²²

²⁰ Observa-se ainda que um maior detalhamento dessas informações ou levantamentos especiais podem ser obtidos através de Tabulações Especiais, mediante solicitação direta ao IBGE e alto preço.

²¹ TABULAÇÕES AVANÇADAS DO CENSO DEMOGRÁFICO: Brasil 1980. Rio de Janeiro, IBGE, 1983. p.III e XXVI.

²² Ibidem, p.XXVI.

Pessoas de 10 anos ou mais, por condição de atividade e sexo, segundo os grupos de idade, no Rio Grande do Sul - 1980

GRUPOS DE IDADE	TOTALS			PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS			PESSOAS NÃO ECONOMICAMENTE ATIVAS		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
TOTAL	6 115 401	2 988 619	3 126 782	3 253 646	2 218 134	1 035 512	2 861 755	770 485	2 091 270
10 a 14 anos	819 260	413 468	405 792	120 898	83 833	37 065	698 362	329 635	368 727
15 a 19 anos	860 302	422 858	437 444	449 166	281 145	168 021	411 136	141 713	269 423
15 a 17 anos	526 071	260 063	266 008	243 115	154 984	88 131	282 956	105 079	177 877
18 a 19 anos	334 231	162 795	171 436	206 051	126 161	79 890	128 180	36 634	91 546
20 a 24 anos	799 779	393 137	406 642	555 168	354 270	200 898	244 611	38 867	205 744
25 a 29 anos	696 082	346 337	349 745	496 643	335 368	161 275	199 439	10 969	188 470
30 a 39 anos	1 008 680	498 911	509 769	705 250	484 437	220 813	303 430	14 474	288 956
40 a 49 anos	782 945	383 168	399 777	509 633	354 575	155 058	273 312	28 593	244 719
50 a 59 anos	570 912	276 127	294 785	288 811	221 166	67 645	282 101	54 961	227 140
60 a 69 anos	359 072	162 546	196 526	102 787	82 129	20 658	256 285	80 417	175 868
70 anos ou mais	214 861	90 222	124 639	23 523	19 735	3 788	191 338	70 487	120 851
Idade ignorada	3 508	1 845	1 663	1 767	1 476	291	1 741	369	1 372

FONTE: TABULAÇÕES AVANÇADAS DO CENSO DEMOGRÁFICO: Brasil 1980. Rio de Janeiro, IBGE, 1983. p.515

Pessoas de 10 anos ou mais e valor médio do rendimento mensal, por sexo, segundo o rendimento médio mensal, no Rio Grande do Sul - 1980

RENDIMENTO MÉDIO MENSAL (salário mínimo)	SEXO			VALOR MÉDIO DO RENDIMENTO MENSAL (Cr\$)		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
TOTAL	6 115 401	2 988 619	3 126 782	13 032	15 769	7 861
Até 1/2	398 231	182 964	215 267	1 588	1 612	1 568
Mais de 1/2 a 1	624 841	335 357	289 484	3 436	3 537	3 318
Mais de 1 a 2	1 090 194	686 083	404 111	5 945	6 057	5 755
Mais de 2 a 3	490 472	372 680	117 792	10 228	10 233	10 212
Mais de 3 a 5	414 610	316 551	98 059	16 298	16 368	16 070
Mais de 5 a 10	275 748	215 871	59 877	29 451	29 585	28 968
Mais de 10 a 20	129 732	113 127	16 605	57 622	57 901	55 720
Mais de 20	55 853	52 675	3 178	156 057	157 778	127 540
Sem rendimento	2 620 805	704 423	1 916 382	-	-	-
Sem declaração	14 915	8 888	6 027	-	-	-

FONTE: TABULAÇÕES AVANÇADAS DO CENSO DEMOGRÁFICO: Brasil 1980. Rio de Janeiro, IBGE, 1983. p.518

Pessoas economicamente ativas de 10 anos ou mais, por posição na ocupação principal,
segundo o setor de atividade, no Rio Grande do Sul — 1980

SETOR DE ATIVIDADE	TOTAL	EMPREGADO	AUTÔNOMO	EMPREGADOR	NÃO REMUNERADO	SEM DECLARAÇÃO
TOTAL	(1) 3 253 646	2 032 467	779 711	93 247	302 010	10 588
Atividades agropecuárias, de extração ve- getal e pesca	909 304	157 472	436 901	29 498	285 088	345
Indústria de transformação	572 546	526 554	27 995	14 696	2 252	1 049
Indústria da construção	217 355	164 423	49 343	2 533	550	506
Outras atividades industriais	37 816	34 939	2 385	492	—	—
Comércio de mercadorias	314 478	227 959	58 672	23 078	4 372	397
Transportes e comunicações	133 218	91 027	37 627	3 376	1 070	118
Prestação de serviços	500 297	341 483	137 925	14 832	3 212	2 845
Atividades sociais	286 678	264 166	14 500	2 874	5 082	256
Administração pública	139 274	139 274	—	—	—	—
Outras atividades	106 857	85 170	14 363	1 868	384	5 072

FONTE: TABULAÇÕES AVANÇADAS DO CENSO DEMOGRÁFICO: Brasil 1980. Rio de Janeiro, IBGE, 1983. p.520.

(1) Inclusive as pessoas procurando trabalho: 25 422 homens e 10.201 mulheres.

Pessoas economicamente ativas de 10 anos ou mais, por horas semanais trabalhadas na ocupação principal,
segundo o setor de atividade, no Rio Grande do Sul — 1980

SETOR DE ATIVIDADE	TOTAL	MENOS DE 15 HORAS	15 A 29 HORAS	30 a 39 HORAS	40 a 48 HORAS	49 HORAS OU MAIS	SEM DECLARAÇÃO
TOTAL	(1) 3 253 646	31 847	188 386	298 324	1 726 046	957 257	16 163
Atividades agropecuárias, de extração vegetal e pesca	909 304	4 201	49 147	121 383	345 587	385 887	3 099
Indústria de transformação	572 546	1 458	9 657	16 028	421 606	122 412	1 385
Indústria da construção	217 355	786	1 763	4 433	143 207	66 326	840
Outras atividades industriais	37 816	314	809	2 509	26 646	7 538	—
Comércio de mercadorias	314 478	2 536	7 613	13 417	188 359	101 611	942
Transportes e comunicações	133 218	314	1 841	6 685	63 287	60 539	552
Prestação de serviços	500 297	12 584	37 002	56 847	244 469	146 690	2 705
Atividades sociais	286 678	7 637	72 880	36 071	132 944	37 245	101
Administração pública	139 274	311	4 069	19 339	95 802	19 266	487
Outras atividades	106 857	1 706	3 605	21 612	64 139	9 743	6 052

FONTE: TABULAÇÕES AVANÇADAS DO CENSO DEMOGRÁFICO: Brasil 1980. Rio de Janeiro, IBGE, 1983. p.521.

(1) Inclusive as pessoas procurando trabalho: 25 422 homens e 10.201 mulheres.

3—Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD)

A PNAD é um sistema de pesquisas domiciliares, sob a responsabilidade do IBGE, destinado a coletar de modo sistemático, através de uma amostra probabilística de domicílios, várias informações a respeito da situação sócio-econômica da população brasileira. Tratando-se de um inquérito contínuo com ênfase nas características demográficas e, em especial, nas de mão-de-obra, a PNAD visa ao fornecimento de informações que possibilitem um acompanhamento sistemático do quadro sócio-econômico do País durante os períodos intercensitários.

Implantada em fins de 1967, com base em levantamentos trimestrais e abrangendo quase todo o País,²³ a PNAD foi interrompida em 1970, por ocasião da realização do Censo Demográfico. O sistema foi reiniciado no 4º trimestre de 1971, a partir de então com periodicidade anual, passando a abranger gradativamente todas as regiões sócio-econômicas²⁴ e iniciando levantamentos desagregados para as principais regiões metropolitanas do País.²⁵ Nova interrupção ocorreu entre os anos de 1974 e 1975, quando o IBGE realizou um levantamento similar denominado Estudo Nacional de Despesa Familiar (ENDEF). A série foi reiniciada em 1976, sem solução de continuidade, sendo apenas interrompida em 1980, quando da realização do Censo Demográfico. Cabe aqui salientar que o fato de não ser efetuado o levantamento da PNAD nos anos censitários impossibilita uma verificação da real representatividade de seus dados, bem como a sua utilização em casos de interpolação dos dados censitários.

A PNAD está organizada de tal forma que, além de manter um levantamento básico de informações sócio-econômicas, geralmente inclui Inquéritos Especiais voltados ao detalhamento de um determinado aspecto da população a cada ano.²⁶ Embora estes últimos não tenham sido realizados de forma sistemática, é propósito do

²³ Para efeitos da PNAD, o Brasil foi dividido, inicialmente, em sete regiões sócio-econômicas, as quais, convenientemente combinadas, reproduzem as áreas sob a responsabilidade das quatro Superintendências de Desenvolvimento Regional — SUDAM, SUDECO, SUDENE e SUDESUL. Essas regiões compreendem:

Região I — RJ;	Região V — MA, PI, CE, RN, PB, PE, AL, SE
Região II — SP;	e BA;
Região III — PR, SC e RS;	Região VI — DF (com publicação anual);
Região IV — MG e ES;	Região VII — RO, AC, AM, RR, PA, AP, MT e GO.

²⁴ A Região VII só foi incorporada a partir do ano de 1973.

²⁵ As Regiões Metropolitanas do Rio de Janeiro e São Paulo vêm sendo pesquisadas desde 1971. As de Porto Alegre, Belo Horizonte e Recife foram incluídas a partir de 1977, sendo que as de Curitiba, Fortaleza, Salvador e Belém foram incorporadas em 1978.

²⁶ Exemplos desses Inquéritos Especiais são o convênio celebrado com o BNH, em 1977, quando foi aplicado um questionário suplementar relativo às características habitacionais da população das principais áreas metropolitanas do País e, mais recentemente, a investigação especial do ano de 1981 que focalizou as condições de saúde da população.

IBGE dar continuidade a esse procedimento para a década de 80, quando o sistema de pesquisas "... será aplicado segundo dois grupamentos distintos: o primeiro, de caráter permanente, relativo às características básicas da população, especialmente no tocante à mão-de-obra; o segundo, variável anualmente, de acordo com as necessidades dos usuários, relativo às características sobre fecundidade, migração, orçamentos familiares, nutrição, saúde, educação e várias outras que podem ser investigadas pelo sistema".²⁷

As características básicas da população englobam informações referentes às seguintes variáveis: população residente, sexo, idade, grau de instrução, condição de atividade (economicamente ativa ou inativa), ocupação e posição na ocupação (empregado, empregador, conta própria, não-remunerado), rendimento mensal do trabalho, horas semanais trabalhadas e carteira de trabalho assinada ou não. Geralmente ainda aparecem algumas informações relativas ao domicílio, quais sejam, tipo de domicílio, tipo de construção, total de cômodos e número de dormitórios. A conceituação utilizada na definição dessas variáveis é bastante semelhante à empregada nos Censos Demográficos, sobretudo no que se refere às características básicas da população, anualmente coletadas. Dessa forma, as restrições anteriormente apresentadas aos conceitos e critérios censitários são também pertinentes para o caso da PNAD.

Fazendo uma avaliação geral dessa fonte de dados, pode-se afirmar que, apesar de ter sofrido alterações metodológicas e algumas interrupções no seu processo de aplicação, a PNAD vem mantendo suas principais características, o que permite a construção de séries históricas dos seus resultados, especialmente para as regiões sócio-econômicas. Estudos mais específicos, entretanto, esbarram em dificuldades oriundas de mudanças nos critérios quanto à desagregação geográfica dos levantamentos. Para o caso particular do Rio Grande do Sul, torna-se inviável a formação de uma série histórica, uma vez que os dados relativos ao Estado, na década de 70, aparecem desagregados apenas para o ano de 1972. A partir daí e até 1979, a pesquisa passou a considerar a Região III como um todo, nivelando estados com características bastante distintas, como é o caso dos três estados sulinos. Em 1981, os dados relativos ao Estado do Rio Grande do Sul aparecem novamente isolados em uma publicação específica,²⁸ o que vem a representar sensíveis vantagens no sentido de possibilitar estudos mais detalhados acerca das tendências do mercado de trabalho gaúcho como um todo, especialmente se tal procedimento tiver continuidade nos próximos anos.

²⁷ PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS – 1981: Rio Grande do Sul. Rio de Janeiro, IBGE, 1983. v.5, t.8, p.XI.

²⁸ Ibidem. Em 1981, a PNAD apresentou publicações específicas também para os Estados do Ceará, Pernambuco, Bahia, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Goiás e Distrito Federal.

Além desse problema, há que ressaltar ainda a relativa defasagem existente entre a coleta das informações e sua posterior divulgação. No entanto, no caso da PNAD, esse fato não se toma tão grave relativamente ao que ocorre com os Censos, à medida que essa defasagem não costuma ultrapassar o período de um ano. Mesmo assim, em ambos os casos, é paradoxal que os avanços tecnológicos nas áreas de informática, editoração e gráfica, ocorridos na última década, não se tenham refletido em uma maior agilização entre as fases de coleta e divulgação dos seus respectivos dados. Em consequência, tem-se um descompasso na execução dessas duas etapas, restringindo a utilização dessas pesquisas a análises retrospectivas das variáveis por elas investigadas.

Comparativamente ao Censo Demográfico, a PNAD, mesmo se tratando de uma amostra, tem a vantagem de constituir-se em um levantamento de menor periodicidade, abrangendo toda a PEA brasileira, com publicações separadas para as sete regiões sócio-econômicas e para as nove regiões metropolitanas, bem como para certas unidades da Federação. Certamente essa vantagem teria um peso mais significativo se os resultados fossem publicados com maior rapidez.

A desagregação dos dados da PNAD, no entanto, não oferece muitas alternativas para estudos mais específicos acerca da situação da população no mercado de trabalho. Isso porque, dentre outros aspectos, os dados relativos aos setores de atividade econômica são divulgados para onze ramos de atividade,²⁹ impossibilitando estudos sobre a alocação dos trabalhadores por gêneros de indústria ou nas atividades do Setor Terciário, entre outros. Não há informação, igualmente, sobre as ocupações específicas dos trabalhadores em cada setor de atividade, tal como se verifica nos Censos Demográficos, dificultando análises mais detalhadas da população ativa, especialmente no que se refere aos trabalhadores inseridos no setor informal da economia. Porém, segundo o IBGE, as tabelas publicadas "... não esgotam as possibilidades de obtenção de informações da Pesquisa, podendo-se recorrer a tabulações especiais para estudos mais detalhados".³⁰ No entanto, esse caminho, além de ser um tanto burocratizado, implica custos financeiros relativamente elevados.

Finalmente, no que se refere à representatividade e confiabilidade, os dados fornecidos pela PNAD sofrem restrições tanto devido a problemas relacionados com a construção da amostra propriamente dita, como a erros provenientes do levantamento de campo. Dentre os problemas mais significativos destaca-se o fato de que,

²⁹ Os ramos de atividade, conforme a PNAD, são: Agrícola, Indústria de Transformação, Indústria de Construção, Outras Atividades Industriais, Comércio de Mercadorias, Prestação de Serviços, Serviços Auxiliares da Atividade Econômica, Transporte e Comunicação, Social, Administração Pública e Outras Atividades. Ressalte-se que para alguns anos a agregação pode ser ainda maior.

³⁰ PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS – 1981: Regiões Metropolitanas. Rio de Janeiro, IBGE, 1983. v.5, t.12, p.IV.

como a amostra da PNAD se baseia em projeções a partir de dados dos Censos Demográficos, é bastante provável que, em função da própria dinâmica populacional, essas projeções se tornem mais imprecisas à medida que se afastem da data-base do último Recenseamento Geral.³¹ Durante as fases da pesquisa, outros erros podem ser introduzidos, como aqueles relacionados ao esquema de seleção e treinamento dos entrevistadores e à má identificação dos limites censitários, que passam a não receber cobertura adequada, bem como a erros de respostas ou registros, comuns aos levantamentos de campo em geral, todos eles acarretando distorções nos dados obtidos.³²

Essas restrições observadas nos levantamentos da PNAD, embora não invalidem seus resultados, colocam em evidência seus limites no que se refere a sua utilização e operacionalidade em estudos que procurem avaliar as tendências do mercado de trabalho nacional e regional.

Pessoas de 10 anos ou mais, por condição de atividade e sexo, segundo os anos de estudo, na Região Metropolitana de Porto Alegre - 1981

ANOS DE ESTUDO	TOTAL			PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS			PESSOAS NÃO ECONOMICAMENTE ATIVAS		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
TOTAL	1 838 753	881 833	956 920	1 040 275	643 345	396 930	798 478	238 408	559 990
Sem instrução e menos de 1 ano	165 537	69 070	96 467	63 600	38 637	24 963	101 937	30 433	71 504
1 e 2 anos	149 990	74 420	75 570	66 998	43 543	23 455	82 992	30 877	52 115
3 e 4 anos	444 164	209 822	234 342	229 640	144 153	85 487	214 524	65 669	148 855
5 a 8 anos	679 768	326 712	353 056	388 912	246 510	142 402	290 856	80 202	210 654
9 anos ou mais	392 096	197 990	194 106	286 870	167 555	119 315	105 226	30 435	74 791
Anos de estudo não determinados e sem declaração	7 198	3 819	3 379	4 255	2 947	1 308	2 943	872	2 071

FONTE: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIO - 1981: Regiões Metropolitanas. Rio de Janeiro, IBGE, 1983, v.5, t.12.

³¹ Por exemplo, as projeções efetuadas para o decênio 1971-1980, para a população do Brasil, com base nos Censos de 1960 e 1970, deram origem a valores projetados para 1980 superiores aos apurados no Censo daquele ano. Essas diferenças refletiram-se nos resultados da PNAD sob a forma de uma superestimação dos dados a nível das regiões econômicas. O IBGE, a partir da constatação desse problema e procurando contorná-lo, recalculou as estimativas para os anos de 1976 a 1979, publicando as novas tabelas na "Série Relatórios Metodológicos". IBGE. *Metodologia da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios na década de 70*. Rio de Janeiro, IBGE, 1981. (Série Relatórios Metodológicos, 1).

³² Partindo do reconhecimento desses problemas que, na realidade, não se restringem ao sistema de pesquisas da PNAD, estando presentes na maioria dos levantamentos de campo, em maior ou menor grau, o IBGE formou uma equipe de técnicos que procura identificar os erros e mensurar sua magnitude, objetivando a introdução de mudanças que aprimorem as técnicas metodológicas dos levantamentos efetuados pelo órgão. IBGE, op. cit., cap. 6.

Pessoas de 10 anos ou mais, por condição de atividade e sexo, segundo os grupos de idade, na Região Metropolitana de Porto Alegre - 1981

GRUPOS DE IDADE	PESSOAS								
	TOTAL			ECONOMICAMENTE ATIVAS			PESSOAS NÃO ECONOMICAMENTE ATIVAS		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
TOTAL	1 838 753	881 833	956 920	1 040 275	643 365	396 930	798 478	238 488	559 990
10 a 14 anos	215 639	108 640	106 791	18 873	10 036	8 837	196 566	98 612	97 954
15 a 19 anos	241 648	125 138	116 510	133 705	81 935	51 770	107 943	43 203	64 740
15 a 17 anos	137 395	69 278	68 117	65 434	39 822	25 612	71 961	29 456	42 505
18 e 19 anos	104 253	55 860	48 393	60 271	42 113	26 158	35 982	13 747	22 235
20 a 24 anos	239 615	115 425	124 190	176 585	105 934	70 651	63 030	9 491	53 539
25 a 29 anos	221 799	108 648	113 151	166 423	104 722	61 701	55 376	3 926	51 450
30 a 39 anos	334 812	156 987	177 825	252 281	152 614	99 667	82 531	4 373	78 158
40 a 49 anos	244 160	115 651	128 509	167 959	105 613	62 346	76 201	10 038	66 163
50 a 59 anos	185 165	90 013	95 152	94 129	62 847	31 282	91 036	27 166	63 870
60 anos ou mais	156 006	61 214	94 792	30 211	19 535	10 676	125 795	41 679	84 116
Idade ignorada	109	109	-	109	109	-	-	-	-

FONTE: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIO - 1981: Regiões Metropolitanas Rio de Janeiro, IBGE, 1983. v.5, t.12

Pessoas ocupadas, por classes de rendimento mensal, segundo os ramos de atividade no Rio Grande do Sul - 1981

RAMOS DE ATIVIDADE	TOTAL	ATÉ	MAIS DE	MAIS DE	MAIS DE	MAIS DE	MAIS DE	SEM RENDIMENTO (1)	SEM DECLARAÇÃO
		1/2 SM	1/2 A 1 SM	1 A 2 SM	2 A 5 SM	5 A 10 SM	10 SM		
TOTAL	3 633 429	263 160	476 930	939 132	873 373	233 829	127 309	695 640	24 056
Agrícola	1 273 024	89 868	153 352	197 501	139 280	32 426	18 036	631 327	14 234
Indústria de transformação	532 280	14 074	56 141	209 132	188 665	36 111	19 499	6 543	2 115
Indústria da construção	232 757	3 527	27 537	103 868	80 363	9 200	3 217	4 230	815
Outras atividades industriais	67 561	1 244	6 937	15 126	31 442	6 675	2 997	2 761	379
Comércio de mercadorias	334 154	12 819	40 542	121 273	94 992	27 871	11 357	23 611	1 689
Prostação de serviços	474 159	108 957	132 844	122 333	68 944	14 290	3 860	20 390	2 541
Serviços auxiliares da atividade econômica	111 084	1 947	8 670	23 968	40 075	20 328	13 827	1 832	437
Transporte e comunicação	122 994	2 331	5 525	27 871	61 778	16 523	7 336	815	815
Social	245 307	6 596	25 950	75 047	84 748	31 800	16 925	3 913	328
Administração pública	146 939	14 863	10 611	28 941	55 331	19 950	16 648	-	594
Outras atividades	93 170	6 934	8 821	14 071	30 155	18 655	13 607	218	109

FONTE: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS - 1981: Rio Grande do Sul Rio de Janeiro, IBGE, 1983. v.5, t.8

(1) Inclusive os empregados domésticos que receberam somente em benefícios

Pessoas ocupadas, por grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana, segundo a atividade e a posição na ocupação, no Rio Grande do Sul – 1981

ATIVIDADE E POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO	TOTAL	ATÉ 39 HORAS	40 A 48 HORAS	49 HORAS OU MAIS	SEM DECLARAÇÃO
TOTAL	3 633 429	628 739	1 544 955	1 454 038	5 697
Empregados	1 976 012	258 699	1 105 281	608 882	3 150
Conta própria	653 922	166 030	224 936	462 411	545
Empregadores	113 563	8 304	41 302	63 578	379
Não-remunerados	689 932	195 706	173 436	319 167	1 623
Sem declaração	—	—	—	—	—
Atividade agrícola	1 273 024	228 661	292 543	749 927	1 893
Empregados	197 027	15 076	47 267	134 305	379
Conta própria	411 368	35 485	79 503	296 380	—
Empregadores	33 302	3 896	9 201	20 205	—
Não-remunerados	631 327	174 204	156 572	299 037	1 514
Sem declaração	—	—	—	—	—
Atividade não-agrícola	2 360 405	400 078	1 252 412	704 111	3 804
Empregados	1 778 985	243 623	1 058 014	474 577	2 771
Conta própria	442 554	130 545	145 433	166 031	545
Empregadores	80 261	4 408	32 101	43 373	379
Não-remunerados	58 605	21 502	16 864	20 130	109
Sem declaração	—	—	—	—	—

FONTE: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS – 1981: Rio Grande do Sul. Rio de Janeiro, IBGE, 1983. v.5, t.8.

Pessoas ocupadas, por posição na ocupação e classes de rendimento mensal do trabalho principal no Rio Grande do Sul – 1981

CLASSES DE RENDIMENTO MENSAL DO TRABALHO PRINCIPAL (salários mínimos)	TOTAL	EMPREGADOS	CONTA PRÓPRIA	EMPREGADORES	SEM DECLARAÇÃO
TOTAL	2 937 789	1 970 304	853 522	113 563	—
Até 1/2	270 089	143 130	125 466	1 515	—
Mais de 1/2 a 1	468 197	332 998	153 201	1 998	—
Mais de 1 a 2	951 512	701 459	239 215	10 838	—
Mais de 2 a 3	500 822	346 232	141 371	13 012	—
Mais de 3 a 5	362 497	241 046	95 307	25 944	—
Mais de 5 a 10	227 369	136 148	59 265	31 956	—
Mais de 10	115 357	59 476	27 561	28 300	—
Sem declaração	21 946	9 815	12 131	—	—

FONTE: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS – 1981: Rio Grande do Sul. Rio de Janeiro, IBGE, 1983. v.5, t.8.

NOTA: Excluídos os empregados domésticos que receberam somente em benefícios.

Empregados, por carteira de trabalho assinada, segundo os ramos de atividade, no Rio Grande do Sul – 1981

RAMOS DE ATIVIDADE	TOTAL	POSSUÍAM	NÃO POSSUÍAM	SEM DECLARAÇÃO
TOTAL	1 976 012	1 412 802	562 288	922
Agrícola	197 027	54 401	162 140	486
Indústria de transformação	472 903	430 847	41 729	327
Indústria da construção	159 675	127 692	32 163	—
Outras atividades industriais	59 372	54 055	5 317	—
Comércio de mercadorias	214 895	167 406	27 489	—
Prestação de serviços	279 007	149 481	129 526	—
Serviços auxiliares da atividade econômica	67 119	56 535	10 584	—
Transporte e comunicação	79 677	47 432	12 045	—
Social	228 066	153 641	74 116	109
Administração pública	146 839	66 237	80 702	—
Outras atividades	71 132	64 675	6 457	—

FONTE: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIO – 1981: Rio Grande do Sul. Rio de Janeiro, IBGE, 1981. v.5, t.8.

Pessoas ocupadas, por grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana, segundo os ramos de atividade, na Região Metropolitana de Porto Alegre – 1981

RAMOS DE ATIVIDADE	TOTAL	ATÉ 39 HORAS	40 A 48 HORAS	49 HORAS OU MAIS	SEM DECLARAÇÃO
TOTAL	991 300	177 787	547 889	263 334	2 290
Agrícola	15 392	2 727	2 418	10 047	—
Indústria (exceto da construção)	255 093	16 033	186 570	51 835	655
Indústria da construção	91 770	3 602	54 655	33 077	436
Comércio de mercadorias	131 879	14 936	66 532	50 084	327
Prestação de serviços	173 866	48 961	68 395	56 292	218
Serviços auxiliares da atividade econômica	52 814	14 072	29 462	9 062	218
Outras atividades	270 486	77 456	139 657	52 937	436

FONTE: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIO – 1981: Regiões Metropolitanas. Rio de Janeiro, IBGE, 1983. v.5, t.12.

Pessoas ocupadas, por grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana, segundo as classes de rendimento mensal, na Região Metropolitana de Porto Alegre – 1981

CLASSES DE RENDIMENTO MENSAL DO TRABALHO PRINCIPAL (salários mínimos)	TOTAL	ATÉ 39	40 A 48	49 HORAS	SEM
		HORAS	HORAS	OU MAIS	DECLARAÇÃO
TOTAL	991 300	177 787	547 889	263 334	2 290
Até 1/2	40 776	25 297	9 047	6 105	327
Mais de 1/2 a 1	96 409	32 063	44 053	20 184	109
Mais de 1 a 2	290 917	37 842	181 513	71 016	546
Mais de 2 a 5	368 488	52 574	201 304	114 065	545
Mais de 5 a 10	109 249	14 732	66 784	27 624	109
Mais de 10	65 719	4 846	40 719	15 936	218
Sem rendimento (1) ..	14 832	5 233	2 616	6 874	109
Sem declaração	4 910	1 200	1 853	1 530	327

FONTE: PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIO – 1981: Regiões Metropolitanas. Rio de Janeiro, IBGE, 1983. v.5, t.12.

(1) Inclusive os empregados domésticos que receberam somente em benefícios.

4 – Pesquisa Mensal de Emprego (PME)

A PME é um levantamento especial realizado mensalmente pelo IBGE, a partir de 1980, que tem como objetivo fornecer elementos para a elaboração de indicadores mensais de emprego e de desemprego – sendo a taxa de desemprego aberto seu indicador central – e de outras características da mão-de-obra para seis importantes áreas metropolitanas do País, a saber: São Paulo, Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Salvador e Recife.³³ As informações coletadas visam a possibilitar uma avaliação da situação do mercado de trabalho, especialmente no que se refere à ocupação, desocupação e níveis de remuneração da PEA das áreas pesquisadas. O acompanhamento desses indicadores de emprego/desemprego deverá permitir uma avaliação das flutuações e tendências do mercado de trabalho, tanto a nível global quanto por setores de atividade econômica.

A PME é parte integrante da PNAD, que consiste em um sistema de investigações contínuas acerca das características da população brasileira, em especial aque-

³³ A implantação da pesquisa foi gradativa, tendo sido abrangidas, em janeiro de 1980, apenas as Áreas Metropolitanas de São Paulo e Rio de Janeiro. Em abril do mesmo ano, foram incluídas as de Belo Horizonte e Porto Alegre e, a partir de junho, o levantamento estendeu-se para as Áreas Metropolitanas de Recife e Salvador.

las relacionadas à mão-de-obra. Como tal, a PME utiliza o mesmo plano de amostra da PNAD, sendo, também, uma pesquisa domiciliar, realizada através de amostragem, onde os domicílios são relacionados por processos probabilísticos que garantem a sua representatividade para as áreas metropolitanas. Conforme o IBGE, “a utilização de amostras de domicílios permite maior rapidez na obtenção dos resultados da pesquisa, sendo, portanto, um instrumento de apoio dos planejadores que necessitam de informações atualizadas sobre a situação de emprego e desemprego da população.”³⁴

O levantamento abrange toda a população ativa das regiões pesquisadas, ou seja, a situação de emprego/desemprego das pessoas economicamente ativas de 10 anos ou mais, quer elas se encontrem no mercado formal de trabalho ou no informal. Em suma, a PME “. . . visa à caracterização das pessoas que, na semana de referência, estavam na força de trabalho ou fora dela e também investiga a procura de trabalho”³⁵. Deve-se observar que, para fins de divulgação dos resultados, a idade de referência considerada pela PME passa a ser de 15 anos ou mais. Essa mudança de critério quanto à idade de referência para a PEA não é explicada nas publicações do IBGE. Esse procedimento, no entanto, além de fugir à sistemática do órgão que, nos demais levantamentos populacionais, divulga os dados sobre mão-de-obra para a população de 10 anos ou mais, impossibilita o conhecimento da participação das pessoas de 10 a 14 anos na força de trabalho e de sua situação ocupacional. Mesmo sabendo-se que essa parcela da população não participa de maneira significativa da força de trabalho,³⁶ sua situação ocupacional, bem como o fato de estar à procura de emprego, poderia fornecer importantes indicadores para uma análise mais rigorosa do mercado de trabalho.

A PME levanta uma série de dados que possibilitam ao órgão a construção de aproximadamente 40 índices, dos quais os mais conhecidos e comumente publicados são as taxas de desemprego (global e setorial) e as de subemprego. Pela sua pertinência à problemática do desemprego/subemprego, convém destacar as seguintes informações:

- taxa de desemprego aberto (global);
- taxa de desemprego aberto, por setores de atividade econômica;
- taxa de subemprego;
- proporção de trabalhadores por conta própria, ocupados sem remuneração;

³⁴ IBGE. Pesquisa mensal de emprego: manual do entrevistador. Rio de Janeiro, 1980. 3.01, p.9.

³⁵ Ibidem, p.52.

³⁶ Conforme dados da PNAD, na Região Metropolitana de Porto Alegre, em 1981, apenas 18.873 pessoas na faixa de idade entre 10 e 14 anos foram consideradas economicamente ativas, o que representava 8,8% do total de pessoas nesta faixa etária. Já, na faixa etária seguinte (15 a 19 anos de idade), o percentual de pessoas economicamente ativas subia para 55%.

- proporção de trabalhadores por conta própria, ocupados com remuneração inferior a um salário-mínimo;
- proporção de empregados com carteira assinada;
- proporção de pessoas ocupadas com rendimento inferior a um salário mínimo;
- número de pessoas economicamente ativas;
- sexo e idade das pessoas economicamente ativas;
- número de horas trabalhadas;
- rendimento das pessoas ocupadas.

As taxas de desemprego e de subemprego, juntamente com outras informações relativas à mão-de-obra — pessoas desocupadas por sexo e grupos de idade, número de pessoas economicamente ativas, etc. —, são normalmente divulgadas através de publicações do IBGE, em especial os “Indicadores IBGE”.³⁷ A publicação desses dados, no entanto, tem ocorrido com uma defasagem de aproximadamente seis meses, período este relativamente longo para uma pesquisa que se propõe a fornecer indicadores de emprego e desemprego em um curto prazo.³⁸ De imediato, porém, é possível obter, através de divulgação na imprensa, as taxas de subemprego e de desemprego aberto — global e setorial.

Além disso, os dados publicados compreendem apenas uma reduzida parcela do total das informações coletadas, embora já seja possível perceber nos “Indicadores IBGE” uma certa preocupação no sentido de ampliar a gama de dados divulgados.³⁹

A conceituação básica utilizada na PME, semelhante à empregada em outros levantamentos populacionais do IBGE (Censos e PNAD’S), é a seguinte:

Trabalho — É considerado trabalho o exercício de:

- “a) ocupação econômica remunerada em dinheiro, produtos ou outras formas não-monetárias, como pode ser o caso dos empregados domésticos;
- “b) ocupação econômica sem remuneração, exercida normalmente pelo menos durante 15 horas por semana, ajudando na atividade ou ocupação econômica de outro membro do domicílio ou da família, ou em ajuda a instituição religiosa, beneficente ou de cooperativismo, ou ainda como aprendiz. É considerada também como trabalho a ocupação exercida pelos religiosos (padres, freiras, etc. . .).”⁴⁰

³⁷ Os “Indicadores IBGE” constituem-se em uma publicação mensal da Fundação IBGE, que teve início em novembro de 1982.

³⁸ Por exemplo, o número correspondente ao mês de janeiro de 1983 só foi publicado em junho deste ano, sendo que os dados mais recentes constantes nessa publicação referem-se ao mês de novembro de 1982.

³⁹ As demais informações, por se encontrarem centradas na sede do IBGE, no Rio de Janeiro, tornam-se acessíveis somente mediante solicitação direta ao órgão, o qual julgará a possibilidade de liberá-las aos interessados.

⁴⁰ INDICADORES IBGE. Rio de Janeiro, v.1, n.2, dez. 1982. p.22.

População Economicamente Ativa — É composta pelas pessoas de 10 anos de idade ou mais⁴¹ que, na semana de referência da pesquisa, estavam ocupadas ou encontravam-se desocupadas (desempregadas), de acordo com os critérios que seguem:

- a) **Pessoas Ocupadas** — São as pessoas que trabalharam durante toda a semana de referência ou parte dela e as que, tendo trabalho, não o exerceram nesse período, por motivo de férias, licença, etc.
- b) **Pessoas Desocupadas (desempregadas)** — São as pessoas que não tinham trabalho na semana de referência, mas estavam dispostas a trabalhar, tendo para isto tomado, durante essa semana, alguma providência efetiva para conseguir trabalho (estabelecer contatos com agências de emprego, empregadores, sindicatos, fazer solicitações a parentes ou amigos, procurar anúncios de emprego, etc. . .), ou estavam aguardando o resultado de alguma providência empreendida no período de até um mês atrás.

Pessoas Subempregadas — Pessoas que trabalharam efetivamente 40 horas ou mais na semana de referência, auferindo, no mês de referência, com o rendimento de todos os trabalhos, salário inferior ao mínimo regional.

Taxa de Desemprego Aberto — Refere-se à proporção de pessoas desocupadas em relação ao total da PEA.

Taxa de Desemprego Setorial — Refere-se à proporção de desempregados em relação à PEA de cada setor de atividade, equivalendo à taxa de desemprego aberto por setor.⁴²

Taxa de Subemprego — Refere-se à proporção de pessoas subempregadas relativamente à população ocupada.

Algumas críticas têm sido feitas à PME no sentido de que os resultados divulgados — especialmente as taxas de desemprego e subemprego — não estariam de acordo com a realidade econômica do País. Exemplo disso foi a tendência declinante que a taxa de desemprego aberto revelou no decorrer do ano de 1982, em todas as regiões investigadas. Na verdade, essa taxa pode estar sendo cada vez mais subestimada na medida em que o critério utilizado para medir o desemprego só considera como desocupadas as pessoas que, não tendo trabalhado na semana de referência da pesquisa, estejam efetivamente procurando emprego. Portanto, não são consideradas desempregadas as pessoas que, estando desocupadas na semana de referência, tenham desistido de procurar emprego por razões diversas ou não o tenham feito naquela semana. Inversamente, um indivíduo que tenha perdido o emprego, mas que, na semana de referência da pesquisa, realizou algum biscate, é considerado

⁴¹ Conforme já mencionado, para fins de levantamento, a idade de referência é 10 anos ou mais, enquanto para a divulgação dos resultados a PEA compreende os ocupados e desocupados de 15 anos de idade ou mais.

⁴² Abrange os setores da Indústria de Transformação, Construção Civil, Comércio, Serviços e Outras Atividades. Esta taxa está disponível desde o mês de março de 1983.

ocupado. Verifica-se, portanto, que o próprio conceito de trabalho contribui para a subestimação da taxa de desemprego.

Ao lado dessas restrições metodológicas, outros fatores concorrem para que a taxa de desemprego aberto no Brasil seja mais baixa do que seria de se esperar na conjuntura econômica atual. Entre esses fatores, o mais importante vincula-se às características peculiares do mercado de trabalho brasileiro. Nesse particular, ao contrário do que ocorre em países desenvolvidos, onde, em épocas de crise, a existência de seguro-desemprego permite que uma parcela ponderável da força de trabalho permaneça desempregada por períodos relativamente longos, no Brasil, a ausência de mecanismos institucionais que garantam uma renda mínima aos desempregados torna inviável para o trabalhador a situação de desemprego por um período prolongado. Esse fator, aliado à própria dificuldade na obtenção de emprego, pode, eventualmente, afastar candidatos a empregos para a área dos trabalhadores por conta própria, onde, com relativa frequência, o trabalhador se vê obrigado, para garantir a própria subsistência e a de sua família, a aceitar trabalhos diferentes daquele habitualmente desempenhado, com remuneração inferior à anteriormente percebida e, não raras vezes, sem a proteção da legislação trabalhista.

Em função disso é possível ocorrer uma diminuição na taxa de desemprego aberto concomitantemente a um aumento do desemprego daqueles trabalhadores que têm vínculo empregatício. Ou seja, ao invés dos indivíduos que perderam o emprego serem relacionados como desempregados, eles podem aparecer como trabalhadores por conta própria, ocupados, portanto, mesmo que estejam apenas fazendo biscates ou não tenham trabalho regular.

Dado que, por razões metodológicas e pelas próprias características do mercado de trabalho brasileiro, a taxa de desemprego aberto tem-se revelado insuficiente para avaliar a situação do emprego nas regiões metropolitanas mais importantes do País, faz-se necessário agregar a ela outras informações que permitam melhor captar essa realidade.

Assim, além da taxa de subemprego que, por sua própria definição, é bastante restrita e discutível, outros indicadores que podem ser analisados em conjunto com a taxa de desemprego vêm sendo construídos pelo IBGE, como é o caso da proporção de trabalhadores por conta própria, ocupados, sem remuneração ou com remuneração inferior a um salário mínimo, da proporção de empregados com carteira assinada, do rendimento das pessoas ocupadas, etc. A utilização desses indicadores para fins de análise é dificultada, no entanto, pelo fato de a sua maior parte não ser comumente divulgada.

Quanto à utilização comparativa dos dados da PME com outros indicadores de emprego, há que observar que essa pesquisa, por ser um levantamento domiciliar que abrange a totalidade da PEA metropolitana, não possibilita comparações diretas com os resultados de pesquisas que têm como fonte de informações sindicatos ou estabelecimentos empregadores. Desse modo, enquanto a taxa de desemprego da PME refere-se a toda PEA da área metropolitana, a de outras pesquisas, como é o caso do DIEESE e do SINE, fica mais restrita ao mercado formal de trabalho ou parte dele, deixando de cobrir importantes setores da força de trabalho, sobretudo os que se situam no mercado informal.

Taxas de desemprego e de subemprego e População Economicamente Ativa
da Região Metropolitana de Porto Alegre - 1982/83

MESES E ANOS	TAXAS DE DESEMPREGO	TAXAS DE SUBEMPREGO	POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA
1982			
Jan.	6,25
Fev.	6,57
Mar.	6,22
Abr.	5,95
Maió	5,22	4,01	979 900
Jun.	4,79	7,63	992 500
Jul.	5,09	5,54	982 700
Ago.	5,55	5,52	1 035 700
Set.	5,01	4,90	1 019 300
Out.	4,64	4,13	1 028 900
Nov.	4,18	3,92	1 027 900
Dez.	3,57	6,19	...
1983			
Jan.	5,45
Fev.	5,83
Mar.	6,99
Abr.	7,08

FONTE: INDICADORES IBGE: pesquisa mensal de emprego. Rio de Janeiro, v.1, n.2, dez. 1982.
Rio de Janeiro, v.2, n.1, jan. 1983.

Indicadores da Pesquisa Mensal de Emprego para a Região
Metropolitana de Porto Alegre - 1982

MESES	(A)	(B)	(C)	(A + B)	(A + B + C)
Maió (1)	5,22	0,97	4,42	6,19	10,61
Jun.	4,79	0,79	6,05	5,58	11,63
Jul.	5,09	1,15	5,84	6,24	12,08
Ago.	5,55	1,12	5,53	6,67	12,20
Set.	5,01	1,11	4,86	6,12	10,98
Out.	4,64	1,21	4,45	5,85	10,30
Nov.	4,18	1,21	4,57	5,39	9,96
Dez.	3,57	1,44	5,23	5,01	10,24

FONTE: IBGE.

NOTAS: (A) Taxa de desemprego aberto. (B) Conta própria, ocupado sem remuneração no mês de referência em relação à PEA. (C) Conta própria, ocupado com remuneração inferior a um salário mínimo no mês de referência em relação à PEA.

(1) A formação da série a partir de maio/82 justifica-se pelo fato de ter sido nesse mês que o questionário modificado da PME foi implantado totalmente nas seis regiões metropolitanas em que a pesquisa é realizada.

5 – Relação Anual de Informações Sociais (RAIS)

A RAIS, instituída pelo Decreto nº 76.900, de 23.12.75, sob a responsabilidade do Ministério do Trabalho,⁴³ reúne um conjunto de informações sociais e econômicas relativas ao segmento da população brasileira que manteve alguma relação de emprego formal durante algum período do ano da pesquisa. Tais informações são discriminadas segundo as regiões naturais do País – Norte, Nordeste, Sudeste, Sul, Centro-Oeste –; segundo os 24 estados da Federação e o Distrito Federal; segundo as principais regiões metropolitanas – Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre –; segundo os municípios; e, inclusive, a nível de estabelecimentos.

A coleta dessas informações é realizada através do recolhimento do formulário RAIS, sendo utilizadas também, em caráter complementar, as informações existentes no cadastro de participantes do PIS/PASEP.⁴⁴

O fornecimento desses dados é obrigatório⁴⁵ basicamente para:

- todos os empregadores, conforme definidos na CLT;
- todas as pessoas jurídicas de direito privado, inclusive as empresas públicas domiciliadas no País, registradas ou não nas Juntas Comerciais, Ministério da Fazenda, Ministério da Indústria e do Comércio, Secretaria de Finanças ou da Fazenda do Governo Estadual e nos Cartórios de Registro de Pessoa Jurídica;
- empresas individuais, inclusive as que não possuem empregados;
- filiais, agências, sucursais, representantes ou qualquer outra vinculação a qualquer pessoa jurídica, domiciliada no exterior;
- autônomos e profissionais liberais que mantiveram empregados no ano-base;
- órgãos de Administração Direta ou Indireta dos Governos Federal, Estaduais, Municipais ou dos Territórios, inclusive as fundações supervisionadas

⁴³ A instituição da RAIS teve como objetivo reunir elementos destinados a suprir necessidades de controle, estatística e informações das entidades governamentais da área social.

⁴⁴ A identificação e localização do informante é possibilitada a partir de sua inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda (CGC) e, no caso do informante ligado à área pública e vinculado ao PASEP, pelo código da entidade. Sempre que sua localização geográfica não for disponível, sua identificação é feita através da agência bancária de seu município, onde se encontra recolhido seu Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Quanto à identificação dos empregados, esta é realizada através de suas respectivas inscrições no Cadastro PIS/PASEP.

⁴⁵ Há que se observar que, do ponto de vista legal, o Ministério do Trabalho não impõe nenhuma penalidade ao empregador, caso este retarde ou forneça informações imprecisas e/ou incompletas. Parece, no entanto, que as empresas não têm interesse em sonegar informações, uma vez que isso acarretaria prejuízos na distribuição das cotas PIS/PASEP aos empregados e, em consequência, transtornos para elas mesmas. Em face disso, os dados da RAIS apresentam um nível razoável de confiabilidade.

e as entidades criadas por lei com atribuições de fiscalização do exercício das profissões liberais;

– os condomínios e as sociedades civis.

Nas tabulações, todas essas entidades – empregadores, entidades públicas ou privadas e sindicatos – constam como “empresas” ou “estabelecimentos” e representam o universo dos que “devem declarar” a RAIS. Os empregados, servidores, trabalhadores avulsos, etc. são definidos como “empregados” e constam como o objeto da declaração, isto é, “aqueles que deverão ser relacionados”. São eles, mais especificamente, os empregados contratados sob o regime da CLT, os servidores estatutários da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, bem como das fundações supervisionadas, e os trabalhadores avulsos e temporários.

Cabe aqui fazer algumas observações relativamente a certas limitações quanto à utilização dos dados fornecidos pela RAIS para avaliar a questão do emprego. A primeira refere-se ao fato de que nem todos os estabelecimentos – na maior parte pequenas e microempresas – conhecem e, conseqüentemente, declaram a RAIS. Dessa forma, em termos de quantidade de estabelecimentos, o próprio Ministério do Trabalho estima uma distorção da ordem de 20 a 30%.⁴⁶ No entanto, no que se refere ao número de informações sobre empregados, a distorção é insignificante, à medida que a grande maioria dos médios e grandes estabelecimentos declaram a RAIS. Além disso, como o estabelecimento objeto deste levantamento é definido como componente do mercado formal, deduz-se que sobre o mercado informal não constam informações. Na verdade, o universo abrangido pela RAIS não esgota a totalidade do emprego, dado que dele se encontram excluídos os diretores sem vínculo empregatício, os autônomos, os trabalhadores eventuais, os estagiários, os proprietários de estabelecimentos, bem como os familiares sem remuneração.

Em segundo lugar, deve-se ressaltar que, à medida que a unidade de análise constitui-se no estabelecimento, as tabulações da RAIS não são comparáveis com outras fontes, tais como o Censo Demográfico e a PNAD, cuja unidade de análise é o domicílio.

Em terceiro lugar, mesmo existindo instruções no sentido de que a empresa com mais de um estabelecimento deva entregar uma relação em separado para cada um deles, algumas empresas não declaram separadamente estabelecimento por estabelecimento, o que pode acarretar fortes distorções nos dados regionais. Por exemplo, uma empresa com matriz em São Paulo e com estabelecimentos localizados em outros estados, ao prestar informações agregadas na RAIS, provoca uma superestimação dos dados concernentes a São Paulo e, por outro lado, a subestimação dos dados relativos aos estados onde se encontram suas filiais. O mesmo viés pode ocorrer em relação à desagregação capital-interior de cada estado, à medida que muitos estabelecimentos, particularmente órgãos públicos, declaram todos os seus funcionários

⁴⁶ BRASIL. Ministério do Trabalho. *Sinopse RAIS 1979* – manual do usuário. Brasília, 1980.

no local de processamento dos dados, ou seja, na capital.⁴⁷ O mesmo pode ser dito quanto ao procedimento adotado pelos órgãos públicos federais com sede no Distrito Federal, os quais muitas vezes incluem na RAIS os servidores que lá não têm domicílio. Isso faz aumentar em cerca de 50% o número de empregados incluídos na atividade econômica “Administração Pública” de Brasília.

Quanto às informações contidas na RAIS referentes à variável **EMPREGO**, têm-se dados relativos a empregos ocupados, vínculos empregatícios, flutuação do emprego (admissões e desligamentos), pessoas empregadas, número de empregos, estabelecimentos existentes, remuneração dos empregados. A desagregação desses dados, a nível do **ESTABELECIMENTO**, é feita basicamente em termos de atividade econômica,⁴⁸ tamanho, localização geográfica, número de empregados, etc.

No que se refere às informações sobre o **EMPREGADO**, tem-se sua desagregação a nível de sexo, grau de instrução, salário, idade, tempo de serviço, número de dependentes, naturalidade, ocupação,⁴⁹ etc.

Para melhor avaliação dos dados fornecidos pela RAIS, deve-se especificar alguns dos conceitos nela utilizados.

⁴⁷ Segundo um relatório da RAIS, é possível corrigir esta última distorção mediante consulta à listagem nominal dos estabelecimentos, emitida município por município, onde consta o número de empregados.

⁴⁸ Sua conceituação segue a codificação adotada pelo IBGE, onde para facilitar a análise são desagregadas as seguintes atividades:

1. Construção civil
2. Indústrias diversas
3. Comércio varejista
4. Transportes
5. Serviços comerciais
6. Fundações
7. Administração pública.

⁴⁹ A classificação das ocupações segue a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), abrangendo oito grandes grupos, 86 subgrupos e 345 grupos de base, sendo estes últimos denominados também de “família de ocupações”, isto é, grupos que reúnem ocupações com estreito parentesco entre si. A seguir, apresenta-se a Estrutura Agregada da Classificação Brasileira de Ocupação.

- 001 – Trabalhadores que não podem ser classificados segundo ocupação.
- 100 – Trabalhadores das profissões científicas, técnicas, artísticas e trabalhadores assemelhados.
- 200 – Membros dos poderes Legislativos, Executivo e Judiciário, funcionários públicos superiores, diretores de empresas e trabalhadores assemelhados.
- 300 – Trabalhadores de serviços administrativos e trabalhadores assemelhados.
- 400 – Trabalhadores de comércio e trabalhadores assemelhados.
- 500 – Trabalhadores de serviços de turismo, hospedagem, serventia, higiene e embelezamento, segurança e trabalhadores assemelhados.
- 600 – Trabalhadores agropecuários, florestais, da pesca e trabalhadores assemelhados.
- 700, 800, 900 – Trabalhadores de produção industrial, operadores de máquinas, condutores de veículos e trabalhadores assemelhados.

- a) **Empregos Ocupados:** número de empregos efetivamente ocupados no ano-base.
- b) **Vínculos Empregatícios:** número total de relações de emprego (contratos de trabalho CLT e avulsos) verificadas no ano-base. Difere do número de empregos ocupados, pois um mesmo emprego pode ter sido ocupado diversas vezes consecutivas durante o ano-base.
- c) **Flutuação do Emprego:** número de admissões e demissões verificadas no ano-base.
- d) **Pessoas Empregadas:** número de pessoas que obtiveram emprego no ano-base. Difere do número de empregos, pois uma só pessoa pode ocupar dois ou mais empregos concomitantemente.
- e) **Número de Empregos:** número de vínculos empregatícios registrados em 31 de dezembro do ano-base. Difere do número de pessoas empregadas, uma vez que uma pessoa pode ter vários empregos simultaneamente.
- f) **Estabelecimento:** o levantamento da RAIS é feito a nível de estabelecimento, adotando-se para sua definição os mesmos critérios utilizados pelo Cadastro Geral de Contribuintes (CGC), isto é, considerando-se como estabelecimentos as unidades de cada empresa separadas espacialmente, ou seja, localizadas em endereços distintos. Assim, as diversas linhas de produção de uma mesma empresa serão consideradas como um único estabelecimento desde que situadas em um mesmo prédio.
- g) **Remuneração:** valor total das remunerações pagas aos empregados durante o ano-base. Estão computados na remuneração os salários e demais rendimentos do trabalho, na forma da legislação do Imposto de Renda da Pessoa Física.

Concluindo, pode-se dizer que a RAIS constitui-se em uma fonte importante de consulta, dado principalmente o nível de desagregação com que apresenta a grande variedade de dados que coleta. Ressalte-se, no entanto, que uma das mais sérias restrições quanto ao seu uso refere-se à disponibilidade de suas informações, à medida que esta depende da realização de convênios com o Ministério do Trabalho que podem estar sujeitos a demorados trâmites burocráticos.

Alguns indicadores de emprego, por ocupação,
no Rio Grande do Sul – 1980

CBO	TOTAL DE VÍNCULOS	EMPREGOS (01.01.80)	EMPREGOS (31.12.80)	ADMITIDOS
001	208 191	127 155	134 501	81 036
100	239 347	197 374	210 110	41 973
200	18 550	15 505	15 563	3 045
300	365 307	254 806	273 300	110 501
400	163 446	92 728	100 984	70 718
500	164 728	102 483	110 716	62 245
600	28 352	18 566	19 617	9 786
700	1 022 045	516 738	565 875	505 307
TOTAL	2 209 966	1 325 355	1 430 666	884 711

CBO	DESLIGADOS	TAXA ADMISSÃO (1)	TAXA DES- LIGAMENTO (2)	TAXA VÍNCULO (3)
001	73 690	0,6194	0,5633	1,5913
100	29 237	0,2060	0,1435	1,1748
200	2 987	0,1960	0,1923	1,1942
300	92 007	0,4185	0,3484	1,3835
400	62 462	0,7301	0,6449	1,6875
500	54 012	0,5839	0,5067	1,5453
600	8 735	0,5126	0,4575	1,4851
700	456 170	0,9335	0,8427	1,8881
TOTAL	779 300	0,6419	0,5655	1,6037

FONTE: RAIS/1980.

(1) A taxa de admissão é obtida pela divisão entre o número de admitidos e a média de empregos no ano. (2) A taxa de desligamento é obtida pela divisão entre o número de desligados e a média de empregos no ano. (3) A taxa de vínculo é a variável mais importante para o cálculo da rotatividade da mão-de-obra, pois mostra o número médio de empregados a ocuparem um mesmo emprego durante o ano. É obtida pela divisão entre o total de vínculos e a média de empregos no ano.

Número de empregos, segundo natureza de vínculo, por
ocupação, no Rio Grande do Sul – 31.12.80

CBO	TOTAL EMPREGOS	CLT CONTRA- TO	ESTATUTÁRIO COM REMU- NERAÇÃO	TRABA- LHADOR AVULSO	CLT TEMPO- RÁRIO
001	134 501	104 599	19 608	1 069	394
100	210 110	113 246	91 048	46	24
200	15 563	12 347	2 949	4	1
300	273 300	245 000	25 311	100	525
400	100 984	100 089	202	25	104
500	110 716	85 409	24 436	60	127
600	19 617	14 750	4 096	53	32
700	565 875	543 229	11 449	4 840	1 604
TOTAL	1 430 666	1 218 669	179 099	6 197	2 811

CBO	CLT SEM REMUNERAÇÃO	ESTATUTÁRIO SEM REMUNERAÇÃO	OUTROS	NÃO DECLARADO
001	132	161	1 380	7 158
100	208	136	4 789	613
200	6	12	207	37
300	182	309	1 416	457
400	108	10	200	246
500	60	24	293	307
600	14	3	638	31
700	427	178	2 971	1 177
TOTAL	1 137	833	11 894	10 026

Número de empregos, segundo classes de salário mínimo da remuneração
mensal, por ocupação, no Rio Grande do Sul – 31.12.80

CBO	TOTAL EMPREGOS	REMUNE- RAÇÃO MÉDIA	ATÉ 1/2 SM	MAIS DE 1/2 a 1 SM	MAIS DE 1 a 2 SM	MAIS DE 2 a 3 SM
001	134 501	11 509	5 658	24 362	55 766	18 602
100	210 110	18 736	7 464	14 736	67 563	31 335
200	15 563	59 992	119	413	1 065	1 027
300	273 300	15 955	4 957	18 690	98 176	56 429
400	100 984	12 243	1 446	16 722	47 078	13 490
500	110 716	8 251	6 287	19 962	52 561	19 691
600	19 617	7 436	727	4 879	10 615	1 877
700	565 875	9 796	14 505	59 719	283 430	109 898
TOTAL	1 430 666	13 037	41 163	159 483	616 254	252 349

CBO	MAIS DE 3 a 5 SM	MAIS DE 5 a 10 SM	MAIS DE 10 a 20 SM	MAIS DE 20 SM	NÃO DECLARADO	COEFICIENTE GINI
001	12 744	11 217	2 930	486	2 736	0,4338
100	36 849	34 550	13 081	3 403	1 129	0,4797
200	1 754	3 326	4 410	3 282	167	0,4380
300	48 105	29 985	10 843	3 507	2 608	0,4398
400	10 032	7 285	3 151	616	1 164	0,4415
500	7 856	2 145	408	24	1 782	0,2924
600	919	370	60	9	161	0,2695
700	61 256	20 995	3 252	389	12 431	0,3031
TOTAL	179 515	109 873	38 135	11 716	22 178	0,4337

FONTE: RAIS/1980.

Número de empregos, segundo o grau de instrução, por ocupação,
no Rio Grande do Sul – 31.12.80

CBO	TOTAL EMPREGOS	ANALFABETOS	PRIMÁRIO INCOMPLETO	PRIMÁRIO COMPLETO	GINASIAL INCOMPLETO	GINASIAL COMPLETO
001	134 501	6 028	23 466	24 778	20 243	15 863
100	210 110	0	2 691	8 810	23 802	18 273
200	15 563	0	290	903	958	1 459
300	273 300	3 298	10 448	23 277	30 207	58 375
400	100 984	1 812	8 439	17 883	19 025	23 162
500	110 716	7 112	32 780	28 526	21 653	10 987
600	19 617	2 321	11 073	3 332	1 130	906
700	565 875	38 227	164 450	183 251	104 405	46 054
TOTAL	1 430 666	58 798	253 637	290 760	221 423	175 079

CBO	COLEGIAL INCOMPLETO	COLEGIAL COMPLETO	SUPERIOR INCOMPLETO	SUPERIOR COMPLETO	NÃO DECLARADO
001	10 353	11 986	4 876	7 432	9 476
100	9 294	85 846	10 651	49 041	1 702
200	1 426	3 313	1 944	5 047	223
300	46 029	64 230	25 408	11 367	661
400	15 142	10 846	3 007	1 201	467
500	3 064	5 069	524	384	617
600	216	409	43	53	134
700	15 742	8 030	2 196	853	2 667
TOTAL	101 266	189 729	48 649	75 378	15 947

FONTE: RAIS/1980.

6 – Índice Mensal de Emprego do SINE

O Índice Mensal de Emprego, cuja construção resulta de um trabalho conjunto da Secretaria de Emprego e Salário (Sistema Nacional de Emprego – SINE) e do Centro de Documentação e Informática do Ministério do Trabalho, baseia-se em pesquisa mensal realizada nas principais regiões metropolitanas e no Distrito Federal. Trata-se de um levantamento de caráter administrativo, fundamentado na obrigatoriedade de prestação de informações pelas empresas sobre as admissões e desligamentos de empregados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). O instrumento de coleta de dados consiste em um resumo de formulário da Lei nº 4.923/65⁵⁰ que, além do total de admitidos e desligados, contém o número de empregados existentes no início e no final do mês de referência. Pela sua natureza, a pesquisa cobre o segmento organizado dos Setores Secundário e Terciário da economia, excetuando-se os empregados estatutários do setor público e os estabelecimentos isentos de CGC.

O levantamento refere-se aos grandes estabelecimentos, distribuídos segundo quatro grandes grupos de setores de atividade econômica – Indústria, Comércio, Construção Civil e Serviços. A partir desse universo de referência é construída uma amostra⁵¹ com base em critérios de seleção dos estabelecimentos, que variam segundo a região metropolitana, o setor de atividade e o tamanho do estabelecimento. O formulário-resumo, que no caso dos estabelecimentos da amostra, é anexado mensalmente à declaração da Lei nº 4.923/65 sobre admissões e dispensas, compõe-se, basicamente, das seguintes informações: identificação do estabelecimento, atividade econômica principal, número de empregados existentes no mês anterior, número de empregados admitidos durante o mês, número de empregados desligados durante o mês e número de empregados existentes no mês. A coleta dessas informações fica a cargo do SINE, e os resultados apresentados contemplam, em forma retrospectiva, índices e variações percentuais para cada setor de atividade das regiões pesquisadas, com o objetivo de estimar a direção e intensidade das variações relativas do emprego, ocorridas na amostra de estabelecimentos considerados mais importantes em termos de pessoal ocupado, nos setores mencionados.

Atualmente, o exame do Índice Mensal de Emprego, fornecido pelo SINE, permite avaliar as flutuações do emprego nas principais regiões metropolitanas do País, na maioria dos estados brasileiros e interior de alguns deles. No que se refere às áreas metropolitanas, cuja pesquisa iniciou em fevereiro de 1977, constam Belém, Fortaleza, Salvador, Recife, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba, Porto Alegre e Brasília. Tendo como data de início fevereiro de 1978, tem-se a in-

⁵⁰ Embora o preenchimento de tal formulário pelas empresas seja obrigatório, parece ser esta obrigatoriedade apenas formal.

⁵¹ Esta amostra só passou a ser construída a partir de 1977. Anteriormente só havia o recolhimento do formulário relativo à Lei nº 4.923/65, pela DRT.

vestigação dos Estados do Amazonas, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte e Santa Catarina,⁵² bem como das principais cidades do interior dos Estados do Ceará, Paraná, Rio Grande do Sul e São Paulo. A partir de agosto de 1978, foram também pesquisados os Estados do Acre, Alagoas, Maranhão, Mato Grosso do Sul e Sergipe.

As limitações quanto ao uso deste indicador para a avaliação dos níveis de emprego resultam principalmente da não-representatividade da amostra, no sentido de que se encontra bastante defasada, dada a desatualização dos critérios que deram base a sua construção inicial. Isso porque, segundo os técnicos do SINE, algumas empresas que ainda constam da amostra faliram ou foram absorvidas por outras empresas, enfim, não mais apresentam as características originais que justificaram, na época, sua inserção na amostra. Isso tende certamente a provocar distorções no índice. Além disso, o plano amostral inicial não foi montado a partir de critérios de seleção locais, mas sim com base em critérios estabelecidos pelo Ministério do Trabalho, em Brasília. Outra restrição apontada quanto à utilização do indicador SINE deriva do fato de só permitir verificação do índice de emprego a nível dos setores, uma vez que o indicador fornecido não se encontra desagregado segundo os ramos setoriais.

Em função disso, existem reivindicações por parte dos organismos regionais do SINE, no sentido de atualizar o plano amostral com base em critérios ditados pela realidade de cada estado, bem como oferecer uma maior desagregação setorial do índice.

Tendo em vista as limitações apontadas, é recomendada a utilização do Índice Mensal de Emprego para a simples verificação das tendências de comportamento dos setores pesquisados, a partir do exame da variação mensal do indicador.⁵³

Cabe registrar também a existência de um dado chamado de "resultado de intermediação do SINE", obtido com base no número de candidatos que se inscrevem à procura de emprego nos 47 núcleos do SINE distribuídos por todo o Estado. Tal indicador permitiria, no entanto, avaliar somente o perfil do trabalhador que faz parte da clientela da entidade.

⁵² Ressalve-se que, nesses estados, o índice obtido é global, isto é, inclui a capital e o interior.

⁵³ É fornecida a variação percentual do mês de referência em relação ao mês anterior a ele, bem como em relação ao mesmo mês do ano anterior.

Índice de emprego, segundo os setores de atividade econômica, na Grande Porto Alegre – 1982/83

(base: fev./77 = 100)

ANOS E MESES	INDÚSTRIA	CONSTRUÇÃO CIVIL	COMÉRCIO	SERVIÇOS	TOTAL
1982					
Jan.	94,96	74,30	129,48	127,69	106,89
Fev.	94,31	75,29	129,60	127,92	106,74
Mar.	95,59	74,76	129,56	128,10	107,38
Abr.	95,84	75,54	130,54	128,46	107,78
Mai	97,44	76,79	130,96	129,09	108,90
Jun.	97,61	74,94	130,67	129,80	109,04
Jul.	97,24	75,07	131,11	130,15	109,03
Ago.	96,14	76,24	131,03	131,58	109,05
Set.	95,65	76,85	131,83	131,76	109,00
Out.	94,05	78,51	134,31	132,22	109,03
Nov.	94,01	80,34	140,18	132,17	109,40
Dez.	93,36	77,37	140,04	132,10	108,81
1983					
Jan.	93,30	78,73	137,37	131,77	108,53
Fev.	92,29	78,55	138,07	131,78	109,09

FONTE: SINE/RS.
CDI/Mtb.
CNRH/IPEA.

Índice de emprego, segundo os setores de atividade econômica, no interior do Rio Grande do Sul – 1982/83

(base: fev./78 = 100)

ANOS E MESES	INDÚSTRIA	CONSTRUÇÃO CIVIL	COMÉRCIO	SERVIÇOS	TOTAL
1982					
Jan.	99,18	99,66	117,66	123,53	106,32
Fev.	105,93	100,94	116,98	123,09	110,40
Mar.	107,92	101,12	117,07	124,55	112,02
Abr.	106,12	104,12	117,92	125,50	111,37
Mai	103,03	102,49	116,36	126,52	109,53
Jun.	100,86	100,07	116,27	126,96	108,15
Jul.	97,43	101,09	116,21	127,13	106,12
Ago.	96,72	101,49	115,88	128,33	105,98
Set.	96,96	98,77	116,49	128,14	105,97
Out.	98,17	98,44	116,93	128,56	106,84
Nov.	98,23	94,78	119,95	128,82	106,96
Dez.	96,48	91,01	118,57	128,12	105,40
1983					
Jan.	97,53	91,59	115,89	127,80	105,81
Fev.	99,18	85,56	114,08	126,87	106,19

FONTE: SINE/RS.
CDI/Mtb.
CNRH/IPEA.

7 – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos (DIEESE)

Funcionando desde 1977 no Rio Grande do Sul, o DIEESE propõe-se a fazer um acompanhamento mensal do número de demissões que ocorrem no âmbito das empresas gaúchas. Para isso, o DIEESE distribui um questionário aos respectivos sindicatos, onde constam informações relativas ao número de pedidos de demissão por dispensa sem justa causa, por dispensa com justa causa e ao número de demissões por acordos, aposentadorias e morte. As demissões referem-se somente aos empregados que trabalharam mais de um ano nas empresas, uma vez que somente a partir desse prazo se torna obrigatória, por lei, a homologação das demissões no Ministério do Trabalho ou no próprio sindicato a que pertence o trabalhador.⁵⁴ O questionário distribuído aos sindicatos deverá ser preenchido e enviado ao Departamento no segundo dia útil de cada mês, ao qual cabe centralizar e divulgar seus resultados.

Abrangendo diversas categorias profissionais, o DIEESE conta atualmente com 76 sindicatos e quatro federações no Rio Grande do Sul como filiados. Observa-se, no entanto, que não há uma correspondência estrita entre o fato de o sindicato ser filiado e enviar as informações ao DIEESE. De fato, quem vem realmente fornecendo dados ao DIEESE são 19 sindicatos localizados em Caxias do Sul, dos quais apenas seis são filiados, e 26 sindicatos de Porto Alegre, sendo 12 deles filiados. Há uma previsão de que, para o próximo ano, algumas categorias profissionais de Pelotas venham a ser incluídas nesse levantamento.

Percebe-se, portanto, que, a nível de abrangência geográfica, o levantamento de dados realizado pelo DIEESE é ainda restrito, à medida que engloba apenas parte dos sindicatos urbanos de Caxias do Sul e Porto Alegre.⁵⁵

Dada essa limitação, há que se restringir sua utilização para estudos que busquem uma avaliação das tendências de desemprego em algumas categorias profissionais do Estado, localizadas nas cidades mencionadas.

⁵⁴ Há casos, no entanto, em que as homologações não ocorrem.

⁵⁵ Consta no levantamento do DIEESE apenas um sindicato rural, localizado em Caxias do Sul.

Rescisões de contratos de trabalho homologadas nas federações,
nos sindicatos profissionais e na Delegacia Regional
do Trabalho – jan.-abr./83

LOCAL E MÊS	TOTAL	NÚMERO DE PEDIDOS DE DEMISSÃO	NÚMERO DE DISPENSAS SEM JUSTA CAUSA	NÚMERO DE DISPENSAS COM JUSTA CAUSA
Caxias do Sul				
Jan.	1 179	134	987	—
Fev.	1 350	121	1 187	—
Mar.	1 265	113	1 103	—
Abr.	980	96	855	—
TOTAL	4 774	464	4 132	—
Porto Alegre				
Jan.	2 535	306	1 947	03
Fev.	2 548	370	1 930	03
Mar.	3 008	466	2 241	02
Abr.	3 266	451	2 390	03
TOTAL	11 357	1 593	8 508	11
LOCAL E MÊS	NÚMERO DE ACORDOS	NÚMERO DE APOSENTADORIAS	NÚMERO DE HOLOGAÇÕES POR PEDIDO DE DEMISSÃO	NÚMERO DE MORTES
Caxias do Sul				
Jan.	23	29	—	06
Fev.	24	14	02	02
Mar.	29	15	02	03
Abr.	17	11	—	01
TOTAL	93	69	04	12
Porto Alegre				
Jan.	40	35	201	03
Fev.	51	37	157	—
Mar.	38	29	226	06
Abr.	29	210	177	06
TOTAL	158	311	761	15

8 – Considerações Finais

O exame das diversas fontes de dados disponíveis sobre a situação do mercado de trabalho permitiu verificar que as principais restrições quanto ao seu uso vinculam-se basicamente aos conceitos e critérios usados pelos órgãos pesquisadores na coleta de seus respectivos dados, utilizados para a avaliação dos índices de desemprego e subemprego. De outro lado, deve-se observar as dificuldades que existem na comparabilidade entre esses dados, uma vez que ora varia a metodologia utilizada, ora a abrangência geográfica ou até mesmo o nível de agregação setorial. Há casos em que essas diferenças tornam difícil até mesmo a comparação de dados da mesma fonte, coletados em datas-base diversas. Há que destacar ainda o problema de defasagem existente entre a data de coleta dos dados e a de sua divulgação, do que resultam geralmente análises bastante desatualizadas.

No que se refere particularmente aos Censos, os quais levantam as principais estatísticas sobre o assunto, há que se observar uma tendência a subestimar as taxas de desemprego e os recursos humanos disponíveis, dados os critérios que utilizam na mensuração da População Economicamente Ativa. Como foi visto, dessa categoria são excluídos os desocupados que deixaram de procurar trabalho nos últimos dois meses e parcela significativa de membros não-remunerados da família, em geral constituída de mulheres e menores de idade. Ao diminuir a magnitude do universo da população ocupada e subestimar as taxas de desemprego vigentes, os Censos levam, em conseqüência, a sérias distorções nas variáveis relativas à população e emprego, o que vem a afetar sua representatividade frente à realidade sócio-econômica do País. De qualquer forma, os Censos têm a vantagem de alcançar uma ampla abrangência geográfica, além de apresentar uma desagregação setorial satisfatória relativamente às que apresentam os demais levantamentos, a qual, não obstante, poderá ser futuramente melhorada.

Já a PNAD, cujos conceitos sofrem das mesmas distorções verificadas nos Censos, apresenta sérios problemas a nível de desagregação geográfica, uma vez que o detalhamento de suas informações, no período 1976/79, se verificou a nível de regiões sócio-econômicas. Cabe registrar que, em 1981, tal procedimento foi mudado, passando a constarem em publicações específicas os dados relativos a alguns estados, entre eles o Rio Grande do Sul. Mesmo que, no entanto, o problema da agregação regional seja resolvido, há ainda a questão da agregação setorial que dificulta a realização de estudos mais específicos sobre a alocação de trabalhadores por ramos de atividade, tal como consta nos Censos. Outra limitação apresentada pela PNAD refere-se ao fato de que, ao se basear em projeções de variáveis a partir de amostras extraídas do Censo, apresenta maiores riscos de imprecisão em seus resultados, quanto mais afastadas forem essas projeções da data-base do Censo.

A grande vantagem dos levantamentos da PNAD relativamente aos dos Censos constitui-se, na verdade, na sua periodicidade relativamente curta, isto é, anual. A mesma vantagem apresenta a PME que, como parte integrante da PNAD, também se baseia em pesquisas domiciliares realizadas por amostragem. Porém, ao utilizar os conceitos e critérios semelhantes, a PME incorre nas mesmas distorções verificadas

na PNAD, dentre elas a subestimação das taxas de desemprego. Estas, no caso da PME, se tornam ainda mais distorcidas, uma vez que sua data de referência é a semana da pesquisa. Isto é, na PME não são consideradas como desempregadas as pessoas que, mesmo estando desocupadas na semana de referência, desistiram de procurar emprego por diferentes motivos ou não o fizeram naquele período. Embora introduzindo o conceito de subemprego, a definição da PME é ainda muito falha nesse sentido. Por seus critérios, entende-se como subempregadas todas aquelas pessoas que tenham trabalhado 40 horas ou mais na semana de referência da pesquisa, auferindo rendimentos inferiores a um salário mínimo. Dessa classificação, portanto, fica excluído um grande número de trabalhadores que, embora em nítida situação de subemprego, não se enquadram na respectiva conceituação da PME. Além disso, um desempregado que tenha realizado algum biscate na semana da pesquisa — o que de fato caracteriza uma situação de subemprego — é considerado, via de regra, empregado.

Por outro lado, a PNAD e a PME, ao se referirem a toda População Economicamente Ativa das áreas metropolitanas, permitem avaliar as flutuações e tendências dos mercados formal e informal de trabalho. Esta percepção do mercado de trabalho como um todo já não é possível nos demais levantamentos — RAIS, SINE e DIEESE —, cujo objeto de pesquisa é basicamente o mercado de emprego formal.

A RAIS apresenta ainda outras duas limitações no que se refere a sua utilização. Uma delas resulta do fato de, ao constituir o **ESTABELECIMENTO** sua unidade básica de análise, impossibilitar a comparação de suas tabulações com as de outras fontes, como o Censo Demográfico, a PNAD e a PME, cuja unidade de análise é o domicílio. De outro lado, tem-se grande dificuldade na obtenção de suas informações, uma vez que sua disponibilidade depende da realização de convênios entre os interessados e o Ministério do Trabalho. Deve-se ressaltar, no entanto, a valiosa fonte de dados em que se constitui esse levantamento realizado pelo Ministério do Trabalho através da RAIS. Isto não só pela quantidade de dados que coleta, mas também pela forma desagregada com que eles são apresentados, bem como pela representatividade e confiabilidade dessas informações.

O indicador SINE, por sua vez, embora pesquisado mensalmente, não apresenta as qualificações acima mencionadas e relativas à RAIS. As restrições apresentadas, em geral, para uso desse indicador referem-se basicamente à não-representatividade da amostra em que se baseiam, o que vem a provocar profundas distorções nos seus índices de emprego que, além disso, são calculados de forma agregada para os setores da construção civil, indústria, comércio e de serviços. Em função disso, é recomendada a utilização do Indicador SINE somente para verificação das tendências de comportamento que apresentam esses quatro setores investigados. Apesar disso, o indicador SINE ainda pode ser considerado potencialmente melhor que os dados fornecidos pelos sindicatos ao DIEESE — ou seja, número de empregados demitidos mensalmente —, os quais têm seu universo de análise ainda restrito a algumas cidades e categorias profissionais do Estado. Em consequência, a utilização dessas informações torna-se limitada e também recomendada somente para estudos que busquem a avaliação das tendências de desemprego nas respectivas categorias pesquisadas.

Sumarizando, esse rol de observações coloca em evidência que o estágio atual de desenvolvimento das estatísticas brasileiras, no que concerne aos indicadores de emprego e de desemprego, está ainda longe de ser considerado satisfatório. Como se teve oportunidade de verificar, as informações sobre emprego, em alguns casos, são bastante contraditórias, devido basicamente à inexistência de coordenação entre as várias instituições que realizam pesquisas nessa área, como também à falta de uma homogeneização de métodos e conceitos.

Para concluir, cabe enfatizar a necessidade de se aperfeiçoar o sistema de estatísticas, quer do Estado, quer do País, de modo que se possa dispor de um maior número de dados capazes de dimensionar corretamente a realidade do mercado de trabalho. De qualquer modo, as restrições mencionadas quanto ao uso dos diversos indicadores de desemprego permitirão uma melhor avaliação dos dados divulgados por essas diferentes fontes de informação e, em consequência, dos limites e possibilidades das pesquisas neles baseadas. Ao impedirem, geralmente, a elaboração de análises mais rigorosas a respeito da situação ocupacional brasileira, deixam de satisfazer uma necessidade premente de um país com inequívocos e sérios problemas relacionados à absorção de sua mão-de-obra.